



Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2010

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	33.615.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	33.615.000,00
Receitas Realizadas	5.105.435,61	5.105.435,61
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	94.627,75	213.724,75

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	33.615.000,00
Créditos Adicionais	-	222.537,49
Dotação Atualizada	-	33.837.537,49
Despesa Empenhada	8.282.416,04	8.282.416,04
Despesa Liquidada	3.674.505,08	3.674.505,08
Superávit Orçamentário	1.430.930,53	1.430.930,53

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	8.282.416,04	8.282.416,04
Despesa Liquidada	3.674.505,08	3.674.505,08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	752.306,09	25,00 %	20,00 %
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	280.594,63	60,00 %	40,35 %

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	465.490,55	15,00 %	12,37 %

Nota Explicativa:


Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.


Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


Antônio Vicente Piva
Prefeito Municipal
CPF 270.946.930-87


Naor Orlando Kumpel
Secretário de Finanças
CPF 253.705.450-49


Margaret M.S. Wiedthäuper
Contadora CRC/RS 055056
CPF 623.681.410-49